



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 544ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

Data: 28 de agosto de 2015

Local: Auditório: Rebouças - Edifício "Santo Antônio de Sant'Anna Galvão" –
Av. Rebouças, 1028 – 1º andar – Jardim Paulista – São Paulo / SP

Coordenação: Eng. Eletricista Álvaro Martins

Início: 09h:20min

Término: 12h45min

PRESENTES: Aguinaldo Bizzo de Almeida, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Álvaro Martins, André Martinelli Agunzi, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Clareti Goulart, Antonio Cláudio Coppo, Antonio José da Cruz, Arnaldo Luiz Borges, Carlos Costa Neto, Célio da Silva Lacerda, César Augusto Sabino Mariano, Christyan Pereira Kelmer Condé, Edgar da Silva, Edson Facholi, Francisco Alvarenga Campos, João Claudinei Alves, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Francisco D' Antonio, José Eduardo Saavedra, José Valmir Flor, Laércio Rodrigues Nunes, Lucas Hamilton Calve, Luís Alberto Pinheiro, Luiz Antônio Moreira Salata, Luiz Augusto Arroyo, Luiz Carlos de Freitas Júnior, Luiz Fernando Bovolato, Mailton Nascimento Barcelos, Marcus Rogério Paiva Alonso, Mauro Donizeti Pinto de Camargo, Miguel Aparecido de Assis, Newton Guenaga Filho, Nízio José Cabral, Odécio Braga De Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Paulo Roberto Boldrini, Renato Becker, Ricardo Massashi Abe, Roberto Atienza, Rogério Rocha Matarucco, Tapyr Sandroni Jorge, Tiago Santiago de Moura Filho, Tony Menezes de Souza, Vladimir Chvojka Júnior e Wolney José Pinto, e Carlos Alexandre da Graça Duro Couto (Representante do Plenário). -----

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Daniella Gonzales Tinois da Silva, Edson Navarro, João Élio de Oliveira Filho, José de Proença Almeida, Marcos Alberto Bussab, Paulo Rui de Oliveira e Pedro Sérgio Pimenta. -----

LICENCIADO: Edelmo Edvar Terenzi e Mário Gonçalves Monteiro. -----

AUSÊNCIAS INJUSTIFICADAS: Não houve. -----

APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO: Eng. Celso M. de Andrade, Eng. José Hildebrando Pinto, Arq. Sonia Souza Lima, Eng. Thaís Rocha Pombo Pascholati, Patrícia da Silva Pedrosa, Kadine Alves Coelho e Juliana Nóbrega Santos. -----

Após verificação do *quórum* regimental, foi iniciada a 544ª Sessão Ordinária da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica às nove horas e vinte minutos sob a



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 544ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

coordenação do Coordenador Eng. Eletricista Álvaro Martins. -----

Os conselheiros: Alessandra Dutra Coelho, André Martinelli Agunzi, Antônio Cláudio Coppo, Carlos Alexandre da Graça Duro Couto, Edson Facholi, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Paulo Dutra, Luís Alberto Pinheiro, Luiz Carlos de Freitas Júnior, Reginaldo Carlos de Andrade, Roberto Atienza, Tapyr Sandroni Jorge, precisaram se ausentar antes do término da reunião. -----

ITEM II – LEITURA E APRECIÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO 543ª, DE 31/07/15: Aprovada por unanimidade. -----

ITEM III – Leitura de Extrato de correspondências recebidas e expedidas: --

III. I. Correspondências Recebidas: -----
Principais Correspondências Recebidas:- -----

1. Resposta ao Memorando 014/2015 CEEE, datada de 14/08/2015, na qual a Presidência autoriza que o Eng. Eletricista Álvaro Luiz Dias de Oliveira seja convidado para as reuniões do GT Incêndio Alemoa – Estudo de Implementação das Recomendações da Carta de Santos.
2. Carta enviada pelo PROCOBRE – Instituto Brasileiro do Cobre, na qual informa que publicou em 2014 o documento intitulado “Panorama da situação das instalações elétricas prediais no Brasil”, que tem como objetivo chamar a atenção dos agentes governamentais e da sociedade civil, sobre a situação crítica das instalações elétricas de baixa tensão no país; e que encaminha uma cópia do referido trabalho para análise.

III. II. Correspondências Expedidas: -----

1. Memorando 014/2015 CEEE, datado de 07/08/2015, encaminhado ao Presidente do CREA-SP, que, nos termos do que foi decidido na Reunião Ordinária desta Câmara Especializada em 31 de julho de 2015, apresenta a “Moção de apoio ao GT e indicação do Eng. Eletricista Álvaro Luiz Dias de Oliveira visando integrar o GT Incêndio Alemoa – Estudo de Implementação das Recomendações da Carta de Santos” e solicita a inclusão do Eng. Eletricista Álvaro Luiz Dias de Oliveira, por notória especialização, “como integrante ou convidado nas reuniões do GT Incêndio Alemoa – Estudo de Implementação das Recomendações da Carta de Santos”.

ITEM IV – Comunicados: -----

IV. I. Coordenador: -----

1. Reunião da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica (CCEE): Como destaque a proposta L-11 que tem por objetivo a emissão de decisão normativa para tratar de profissionais com atribuições para trabalhar com PDA – Proteção contra descargas atmosféricas, que inclusive propõe a revogação da DN-070 que trata de SPDA. Observar que a



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 544ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

proposta já enviada a todos os conselheiros considera o PDA como “instalação elétrica especial” e, por isso, define que os profissionais aptos a trabalhar nessa área são os da área de Engenharia Elétrica de acordo com o grau de formação. Importante destacar que a proposta foi liderada por São Paulo que a coordenou e recebeu a contribuição praticamente de todos os CREAs presentes; que os coordenadores ficaram muito satisfeitos com o resultado final que até resolveram fazer uma fotografia de todos junto à tela onde era projetado o cabeçalho da proposta. -----

Outro destaque foi a proposta L-21, que trata da revisão da Resolução 313 sobre os tecnólogos, também de iniciativa de São Paulo, que foi brilhantemente conduzida e coordenada pelo coordenador da CEEE-MS, Eng. Eletricista Júlio Guido Signoreti, e que também recebeu a contribuição do Sindicato dos Tecnólogos que patrocinou a ida do Conselheiro Antônio Carlos Catai da CEEE-SP. Efetuamos em conjunto as alterações e revisões previamente à apresentação ao pleno de coordenadores. A discussão foi árdua e com muitos argumentos conseguimos CREA-MS e CREA-SP, convencer os demais presentes a aprovar no mérito a proposta, que, nesta semana foi protocolada no Confea e enviada a todos os conselheiros desta CEEE-SP. -----

Outra importante proposta foi a L-15 que pedia a dilação de prazo de audiência pública por 60 dias, que não foi aprovada pelo Confea e o prazo se esgotou em 23/08/2015 para sugestões ao Projeto 001/2015 sobre o projeto tese de resolução em substituição à Res. 1010/2005. -----

Ao final da reunião no Acre foi elaborada a proposta sobre as atribuições dos técnicos de nível médio iniciada com documentação fornecida pelo coordenador Eng. Eletricista Zimmer, do CREA-ES, que foi de iniciativa e coordenação do CREA-SC que limita a potência instalada em 75 kVA. -----

2. Em 26/08/2015 foi realizado pela Abracopel – Associação Brasileira de Conscientização para o Perigo da Eletricidade, na Escola Federal de São Paulo, o “Seminário – NBR-5419/2015 – As mudanças”, coordenada pelo presidente Eng. Eletricista Edson Martinho e contou com a presença de participantes da elaboração da revisão da norma como os engenheiros eletricitas Jobson Modena, Hélio Eiji Sueta, José Cláudio da Silva, Sérgio Roberto Santos e Normando Alves. Participamos do evento onde também estavam presentes o nosso ex-coordenador Paulo Takeyama e o Conselheiro Wolney, além do ex-conselheiro Evando Reis, hoje superintendente da Subprefeitura da Mooca, entre outros engenheiros eletricitas. Na oportunidade destacamos a importância em enfatizarmos o caráter de instalação elétrica especial para as atividades de PDA – Proteção contra descargas atmosféricas e também informamos sobre a proposta de emissão de DN sobre o tema feito na reunião em Rio Branco – AC da CEEE. -----

3. Por comentário em tom não oficial feito por um conselheiro da CEEC, que informou “... que agora os engenheiros civis podem fazer tudo...”, efetuamos pesquisa no sistema e encontramos a decisão n. CEEC/SP 1058/2015, aprovada na reunião de junho/2015, que enviamos a todos os conselheiros da CEEE-SP e também à Presidência, Secretaria Geral e Supcol. Destaque deve ser dado que o Conselheiro Alexandre, Representante do Plenário na CEEE-SP, foi voto vencido ao ser contrário à proposta de definição de atribuições aos engenheiros civis considerado o Art. 33 do Decreto 23.569/1933. Está aí uma informação importante. Enquanto a CEEE-SP não



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 544ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

concede atribuições de instalações elétricas, por exemplo, a profissional de Controle e Automação, de Computação, de Telecomunicações – o que não está errado se as grades curriculares e conteúdos programáticos não contemplam suficientemente o tema – na Civil pode-se tudo. Informamos também o fato a todos os coordenadores nacionais das CEEEs. Recebemos comentários da administração superior do CREA-SP de que tal decisão promove a imposição do CREA-SP. Não vamos abrir para discussão nesta reunião. Porém, recomendamos que todos estudem o assunto e nos enviem sugestões para de forma bem estudada e eficaz respondermos a esse evento. -----

IV. II. Comunicados Conselheiros: -----

Conselheiro Carlos Alexandre da Graça Duro Couto: Falou sobre o CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo e da Decisão nº CEEC/SP 1058/2015 da Câmara Especializada de Engenharia Civil, relacionada às atribuições dos engenheiros civis. -----

Conselheiro Newton Guenaga: Falou sobre assuntos relacionados à Reunião da Diretoria do CREA-SP. -----

Antonio Carlos Catai: Falou sobre a proposta de alteração da Resolução 313 do CONFEA emitida na Reunião da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica (CCEEE) -----

Conselheiro Edson Facholi: Falou sobre a campanha do Ministério Público Federal (MPF) “10 medidas contra a corrupção” e deixou uma lista de adesão para assinaturas. -----

Conselheiro Álvaro Luiz Dias Oliveira: Parabenizou a todos os Conselheiros pela aprovação de sua participação como convidado do GT Grupo de Trabalho Incêndio Alemoa – Estudo de Implementação das Recomendações da Carta de Santos. -----

Conselheiro Célio da Silva Lacerda: “1) Quero enaltecer a CCEEE pelos trabalhos desenvolvidos em reunião que aconteceu agora em agosto no município de Rio Branco do Acre. Principalmente pelo desenvolvimento da proposta nº 11/2015, que visa reeditar a DN nº 70/2011. Na proposta se verifica no artigo 2º a preocupação em enfatizar a necessária participação de profissional da área de engenharia elétrica. E nos considerandos da proposta vemos o embasamento técnico. Com relação a minuta visando revogar a Resolução 313/86, gostaria de saber: de onde partiu esta proposta? Entendo que se aprovada uma proposta desta magnitude, não teremos mais qualquer diferença entre tecnólogos e engenheiros. Hoje a engenharia elétrica



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 544ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

é a mais prejudicada em termos de sombreamento. Os técnicos agora podem tudo...e agora os tecnólogos com essa proposta. Se caminhar desta forma é melhor acabar com nomenclaturas e a partir de agora seremos todos engenheiros, independente de carga horária. Com todo respeito aos companheiros tecnólogos Catai e Abe, grandes profissionais e lideranças representativas, mas é assim que vejo.”. -----

Conselheiro Luiz Antônio Moreira Salata: Convidou o Coordenador para fazer uma Reunião da Câmara na cidade Olímpia; informou que queria registrar a sua indignação com a retirada de um representante do sindicato na CEEE na última Plenária; e falou sobre a criação de uma Fundação pelo CREA-SP, manifestando-se contrário a essa iniciativa. -----

Conselheiro Tapyr Sandroni Jorge (Coordenador da Comissão Permanente de Renovação do Terço): Com relação à retirada de um representante do sindicato na CEEE na última Plenária, citada no pronunciamento anterior, informou que solicitou ao Superintendente da SUPCOL (João Batista Novaes), na ocasião, que divulgasse todos os dados passados pelas associações. -----

ITEM V – Apresentação da Pauta: -----

V.I. – Discussão dos assuntos em pauta: -----

V.I.I. – Relação de Cancelamento de Registro: -----

UGI AMERICANA: nº: 02/2015; UGI BARRETOS: nº 07/2015; UGI MOGI GUAÇU: Relação nº 01/2015; UGI PRESIDENTE PRUDENTE: nº 05/2014; UGI SÃO CARLOS: nº 13/2014; UPS CERQUILHO: 01/2015. As Relações de cancelamento apresentadas foram aprovadas por unanimidade. -----

V.I.II. – Julgamento de Processos: -----

1. Destaques da mesa: 01 a 12, 55, 117 e 123. -----

2. Destaques Conselheiros: -----

César Augusto Sabino Mariano: 125. -----

Colocados em votação em bloco, os processos não destacados da pauta foram aprovados por unanimidade. -----

Destaque nº de ordem 01: (Processo: C-694/2012) – Interessado: UNIVERSIDADE PAULISTA UNIP – CAMPUS PARAÍSO – Relator: ÁLVARO MARTINS VISTOR: TAPYR SANDRONI JORGE DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator à fl. 253, quanto a: Não há providências a serem tomadas pela



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 544ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

CEEE/SP, tendo em vista que a Resolução 1.010/05 do CONFEA está suspensa, de forma que este processo deve ser encaminhado para conhecimento desta decisão à Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica – CEEMM, e, posteriormente, encaminhado a UGI, não havendo abstenções e nem votos contrários. -----

Destaque nº de ordem 02: (Processo: PR-14/2015) – Interessado: JULIANO LUIZ VIEIRA – Relator: EDELMO EDIVAL TERENCE/VISTOR: PAULO ROBERTO BOLDRINI, DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator às fls. 20 a 25, pelo INDEFERIMENTO do pedido de interrupção de registro do profissional Técnico em Mecatrônica Juliano Luiz Vieira, votos contrários: Antonio Carlos Catai, Antonio Clareti Goulart, Célio da Silva Lacerda, José Eduardo Saavedra, Luís Alberto Pinheiro, Paulo Roberto Boldrini, Rogério Rocha Matarucco, Tapyr Sandroni Jorge e Wolney José Pinto, abstenções: Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Álvaro Martins, Edson Facholi, Francisco Alvarenga Campos, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, Luiz Carlos de Freitas Júnior, Marcus Rogério Paiva Alonso, Miguel Aparecido de Assis, Ricardo Massashi Abe, Tiago Santiago de Moura Filho e José Valmir Flor.-----

Destaque nº de ordem 03: (Processo: PR-167/2015) – Interessado: EDUARDO SILVA MENEZES – Relator: ÁLVARO MARTINS VISTOR: PAULO ROBERTO BOLDRINI, DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator às fls. 18 e 19, pelo indeferimento da interrupção do registro do profissional Técnico em Mecatrônica Eduardo Silva Menezes, uma vez que o mesmo exerce atividades técnicas no cargo de Eletricista de Manutenção, e este cargo tem como requisito de formação específica em Elétrica (SENAI ou equivalente). Votos contrários: Álvaro Luiz Dias de Oliveira e Paulo Roberto Boldrini. Abstenções: Álvaro Martins, Laércio Rodrigues Nunes, Marcus Rogério Paiva Alonso, Newton Guenaga Filho e Tiago Santiago de Moura Filho. -----

Destaque nº de ordem 04: (Processo: PR-191/2015) – Interessado: DJEISSON LEE CAMPOS DE SOUZA – Relator: ÁLVARO MARTINS VISTOR: PAULO ROBERTO BOLDRINI, DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator às fls. 20 e 21, pelo indeferimento da interrupção do registro do profissional Tecnólogo em Eletrônica Djeisson Lee Campos de Souza, uma vez que o mesmo exerce cargo e atividades técnicas, conforme informação prestada pelo seu empregador às fls. 09/10. Votos contrários: Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Célio da Silva Lacerda, Laércio Rodrigues Nunes, Luís Alberto Pinheiro, Newton Guenaga Filho, Paulo Roberto Boldrini e Tiago Santiago de Moura Filho. Abstenções: Aguinaldo Bizzo de Almeida, Álvaro Martins, Antonio Areias Ferreira, César Augusto Sabino Mariano, Edson



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 544ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

Facholi, Francisco Alvarenga Campos, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini e José Valmir Flor. -----

Destaque nº de ordem 05: (Processo: PR-327/2015) – Interessado: FRANCISCO VIEIRA SAMPAIO MAGALHÃES – Relator: ÁLVARO MARTINS VISTOR: PAULO ROBERTO BOLDRINI, DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator às fls. 18 e 19, pelo indeferimento da interrupção do registro do profissional Engenheiro de Telecomunicações Francisco Vieira Sampaio Magalhães, uma vez que o mesmo exerce cargo e atividades técnicas, conforme informação prestada pela empresa empregadora, voto contrário: Paulo Roberto Boldrini, abstenção: Álvaro Martins. -----

Destaque nº de ordem 06: (Processo: PR-242/2015) – Interessado: RAFAEL CARDOSO FRANÇA – Relator: ÁLVARO MARTINS VISTOR: PAULO ROBERTO BOLDRINI, DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator às fls. 16 e 17, pelo indeferimento da interrupção do registro do profissional Engenheiro Eletricista Rafael Cardoso França, uma vez que o mesmo exerce atividades técnicas, conforme descrição de seu empregador, voto contrário: Paulo Roberto Boldrini, abstenção: Álvaro Martins. -----

ENCERRAMENTO -----

O conselheiro Christyan Pereira Kelmer Condé pediu a verificação do quórum, foi feita a contagem e verificou-se que havia 25 conselheiros presentes. Constatada a insuficiência de quórum o Coordenador encerrou a reunião às doze horas e quarenta e cinco minutos.

**Eng. Eletric. Álvaro Martins
CREA-SP nº 0601399752
Coordenador da CEEE**